



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

LEI nº 1217

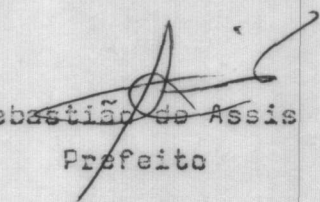
Autoriza assinatura de convênio com a
Secretaria de Estado da Educação

Sebastião de Assis, Prefeito do Muni
cípio de Ouro Fino, faz saber que a
Câmara Municipal aprova e ele sancio
na a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a fir
mar convênio com a Secretaria de Estado da Educação
destinado a extensão de séries, da 5ª a 8ª, na Esco
la Estadual "Coronel Paiva", desta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei en
trará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg), 13 de no
vembro de 1961.


Sebastião de Assis
Prefeito

Publicado nesta Secretaria, na data supra


José Antonio de Lemos Jr
Secretário da Prefeitura